



Câmara Municipal de Monchique
VEREADORA

DESPACHO

n.º V-02-2021/2025, de 11 de março de 2022

Apoio ao Associativismo no ano económico de 2022 – Modalidade de Atividades Regulares

MARIA HELENA ALBANO MARTINIANO, vereadora da Câmara Municipal de Monchique,

Considerando a competência que lhe foi delegada pelo senhor Presidente da Câmara, por força dos despachos n.º PCMM-05-2021/2025 e n.º PCMM-06-2021/2025, de 14 de outubro de 2021, no que concerne à toponímia;

Considerando a importância acrescida que o movimento associativo – associações e entidades do setor não lucrativo, com fins de natureza cultural, recreativa, juvenil, desportiva, social e outras –, enquanto forma organizada de cidadãos na participação cívica e na prossecução de interesses coletivos, representa para a dinâmica e para o desenvolvimento de um território;

Considerando que as dinâmicas associativas ganham maior relevo em territórios periféricos e sujeitos à problemática da interioridade, como é o caso do concelho de Monchique, em que as coletividades são parceiros importantes para a vida e atividades comunitárias;

Considerando o regulamento municipal de apoio ao associativismo em uso no Município de Monchique, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 235, de 6 de dezembro de 2010, através do qual o Município presta apoio ao associativismo para a prossecução das atividades, ao nível da comparticipação financeira, de recursos humanos, material e logístico e de isenções de taxas;

Considerando os instrumentos previsionais aprovados pelos órgãos municipais para o ano económico de 2022, nomeadamente no que concerne aos apoios financeiros a atribuir ao associativismo estabelecido no concelho;

Considerando que para a obtenção dos apoios em causa devem as coletividades apresentar candidaturas nos termos do artigo 14.º daquele regulamento e ao abrigo do aviso de abertura emitido pelo Município;

Considerando que as candidaturas carecem de análise tendo em conta os critérios de ponderação e de apreciação, conforme dispõe o artigo 18.º, em conjugação com os artigos 16.º e 17.º daquele regulamento;

- 1 -



Câmara Municipal de Monchique

VEREADORA

determina, no uso da competência delegada e ao abrigo do *Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo*, a publicação do aviso de abertura para a apresentação de candidaturas à modalidade de “Apoio a atividades regulares”, para o corrente ano económico, conforme previsão na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 8.º e artigo 10.º e nos termos do artigo 14.º e seguintes daquele regulamento, tendo como prazo limite o dia 15-abr-2022.

Mais determina a constituição de comissão para a análise das candidaturas, à qual preside, a saber:

a) Efetivos:

- I. Dra. JÉSSICA CALISTO – técnica superior (direito);
- II. Arq. LUÍS MATOS – técnico superior (arquitetura);
- III. Dra. MANUELA FILIPE – técnica superior (serviço social);
- IV. Dra. MARTA CÂNDIDO – técnica superior (comunicação);

b) Suplentes:

- I. Dra. ANDREIA BARTOLOMEU – técnica superior (serviço social);
- II. Dra. TÂNIA SOUSA – técnica superior (gestão de empresas).

Paços do Concelho de Monchique, 12 de novembro de 2021

No uso de competência delegada,

A Vereadora,